



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Edital	06/04/2026
Prazo para impugnação do Edital	07/04/2026
Período de inscrições dos candidatos	08/04/2026 até as 23h 59min do dia 21/04/2026
Período das análises das inscrições e classificação dos candidatos através de análise do Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial (1ª Fase)	Até 22/04/2026
Resultado Preliminar da 1ª Fase	23/04/2026
Período de interposição de recursos do Resultado Preliminar da 1ª Fase	A partir da publicação do resultado até as 23h 59min do dia 24/04/2026
Resultado dos recursos e Resultado Final da 1ª Fase	27/04/2026
Período de solicitação de atendimento especializado para a prova de Redação pelas: Pessoas com Deficiência, lactantes e hospitalizados (2ª Fase)	24/04/2026 até 27/04/2026
Resultado da solicitação de atendimento especializado para a prova de Redação: Pessoas com Deficiência, lactantes e hospitalizados (2ª Fase)	28/04/2026
Prova de Redação (2ª Fase)	29/04/2026 Início 19h 30min
Resultado Preliminar da 2ª Fase	06/05/2026
Período de interposição de recursos do Resultado Preliminar da 2ª Fase	A partir da publicação do resultado até as 23h 59min do dia 07/05/2026
Resultado dos recursos e Resultado Final da 2ª Fase	08/05/2026
Convocatória dos candidatos para realização do processo de Heteroidentificação e Aferição de Indígenas e Quilombolas	06/05/2026
Realização das Entrevistas de Heteroidentificação e Aferição de Indígenas e Quilombolas	07/05/2026
Resultado Preliminar da Heteroidentificação e Aferição de Indígenas e Quilombolas	07/05/2026
Interposição de recursos ao resultado da Heteroidentificação e Aferição de Indígenas e Quilombolas	A partir da publicação do resultado até as 23h 59min do dia 08/05/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA
EDITAL Nº 04/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026



Resultado dos recursos da Heteroidentificação e Aferição de Indígenas e Quilombolas	11/05/2026
Resultado Final da Heteroidentificação e Aferição de indígenas e quilombolas	11/05/2026
1ª Chamada: Resultado Preliminar dos aprovados	11/05/2026
1ª Chamada: Período de interposição de recursos ao Resultado Preliminar dos aprovados	A partir da publicação do resultado até as 23h 59min do dia 12/05/2026
1ª Chamada: Resultado dos recursos e Resultado Final dos aprovados	13/05/2026
1ª Chamada: Período de Matrícula	14/05/2026 até 19/05/2026
1ª Chamada: Resultado da Habilitação de Matrícula	20/05/2026
1ª Chamada: Período de interposição de recursos à Habilitação de Matrícula	A partir da publicação do resultado até as 23h 59min do dia 21/05/2026
1ª Chamada: Resultados dos recursos e Resultado Final da Habilitação de Matrícula	22/05/2026
2ª Chamada: Resultado Preliminar	22/05/2026
2ª Chamada: Período de interposição de recursos ao Resultado Preliminar	A partir da publicação do resultado até as 23h 59min do dia 23/05/2026
2ª Chamada: Resultado dos recursos e Resultado Final dos aprovados	25/05/2026
2ª Chamada: Período de Matrícula	25/05/2026 até 26/05/2026
2ª Chamada: Resultado Preliminar da Habilitação de Matrícula	27/05/2026
2ª Chamada: Período de interposição de recursos à Habilitação de Matrícula	A partir da publicação do resultado até as 23h 59min do dia 28/05/2026
2ª Chamada: Resultados dos recursos e Resultado Final da Habilitação de Matrícula	29/05/2026
Convocação para Manifestação de Interesse (se houver)	29/05/2026 até 31/05/2026
Previsão do início das aulas	01/06/2026
Encerramento do Processo Seletivo	26/06/2026



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:			
Nome do(a) Candidato(a):			
Nome Social:			
Identidade nº:		CPF:	
Endereço:			Nº:
Complemento:		Bairro:	
Município:		Estado:	
Celular 1: ()		Celular 2: ()	
E-mail:			

TODOS OS CANDIDATOS CONCORREM AUTOMATICAMENTE NA AMPLA CONCORRÊNCIA

Candidatos que **cursaram todo o ensino médio em escola pública** podem se inscrever nas cotas de escola pública.

Qualquer candidato que atender aos requisitos pode se inscrever em uma vaga de ação afirmativa.

Deseja concorrer a uma das vagas abaixo? () Sim () Não

Caso tenha escolhido “Sim”, **marque com um “X” apenas uma das opções abaixo:**

RI-PPI	RI-Q	RI-PCD	RI-EP	IR-PPI	IR-Q	IR-PCD	IR-EP	A02	A05	A06
--------	------	--------	-------	--------	------	--------	-------	-----	-----	-----

Documentos Apresentados

	Documento de Identidade Oficial com foto		Histórico Escolar do Ensino Médio
	Cadastro de Pessoa Física (CPF)		

Assinatura do(a) Candidato(a)

Comprovante de Inscrição
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO
IFPA CAMPUS ALTAMIRA
EDITAL Nº 04/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

Inscrição nº:	Data: ____ / ____ / ____	Hora: ____ : ____
CURSO:		
Apresentou todos os documentos para inscrição? () Sim () Não		
Nome do(a) Candidato(a):		



ANEXO III

PROCURAÇÃO SIMPLES

OUTORGANTE, _____, inscrito(a) no
Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) no
endereço _____, Bairro _____,
cidade _____, CEP: _____ neste ato nomeia e constitui o(a) sr(a).
_____, inscrito(a) no Cadastro de
Pessoa física - CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) no
endereço _____, Bairro _____,
cidade _____, CEP _____, como REPRESENTANTE /
PREPOSTO com poderes específicos para representar, exclusivamente, em procedimento de
inscrição do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação do IFPA - Campus Altamira
conferindo-lhe poderes para entrega de documentos, recebimento de comprovante de inscrição e
praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código
Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Cidade/UF: _____, Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Outorgante

Assinatura do(a) Representante Legal

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do(a) Candidato(a):		
Nome social:		
Curso:		
E-mail:		Celular 1: ()
Vem apresentar RECURSO contra _____, nos termos do Edital nº 04/2026/IFPA Altamira, conforme justificado abaixo.		
ARGUMENTOS DO RECURSO		
Possui Anexos: () Sim () Não. Se sim, quais?		
Local	Data	Assinatura do(a) Candidato(a)
ORIENTAÇÕES: O candidato deverá entregar este formulário e seus possíveis anexos dentro do prazo para interposição de recursos, conforme Anexo I do EDITAL Nº 04/2026/IFPA Altamira.		



ANEXO V

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

(Preencher o formulário preferencialmente em letra de forma)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome do(a) Candidato(a):	
Nome Social (prenome pelo qual pessoas travestis ou transexuais se identificam, são reconhecidas e identificadas em suas relações sociais. Resolução nº 363/2017 – CONSUP/IFPA):	
Data de Nascimento:	Nacionalidade
/ /	
Município onde nasceu	UF
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Código de Endereçamento Postal (CEP)	DDD Telefone DDD Telefone
-	
Endereço Residencial:	
Bairro:	Nº
Município	UF
E-mail	

2 – DOCUMENTOS PESSOAIS

CPF	
Documento de Identificação com foto:	
RG Nº	Órgão Expedidor/UF: Data de Expedição:
	/ /
CNH Nº	Data de Expedição
	/ /
Carteira de Trabalho - CTPS Nº	Série Nº Data de Expedição
	/ /
Carteira Profissional Nº	Órgão Expedidor/UF Data de Expedição
	/ /
Passaporte Nº	Data de Expedição
	/ /
Documento Militar Nº	Tipo de Documento Militar
	Ativo Reservista Dispensa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA
EDITAL Nº 04/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026



3 – INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

NOME DO CURSO:	
Tipo de Vaga Pleiteada (assinale com "x" o tipo de vaga pleiteada):	
☐	AC: Ampla Concorrência
☐	RI-PPI: Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
☐	RI-Q: Vagas reservadas a candidatos autodeclarados quilombolas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
☐	RI-PcD: Vagas reservadas a candidatos com deficiência, nos termos da legislação, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
☐	RI-EP: Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
☐	IR-PPI: Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
☐	IR-Q: Vagas reservadas a candidatos autodeclarados quilombolas, independente de renda, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
☐	IR-PcD: Vagas reservadas a candidatos com deficiência, nos termos da legislação, independente de renda, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
☐	IR-EP: Vagas reservadas a candidatos, independente de renda, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
☐	A02: Ser egresso de curso do IFPA Altamira.
☐	A05: Ser pessoa LGBTQIAPN+
☐	A06: Ser indígena.
Forma de Ingresso: () Processo Seletivo Especial	

4 – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. Com relação à raça/etnia, como você se considera?														
☐	Amarelo	☐	Branco	☐	Indígena	☐	Pardo	☐	Preto	☐	Quilombola	☐	Sem Declaração	
2. Qual sua área demográfica de procedência?														
☐	Urbana						☐	Rural						
3. Em que rede de ensino você concluiu:														
Ensino Fundamental?							Ensino Médio?							
☐	Pública			☐	Privada			☐	Pública			☐	Privada	
4. Qual a renda total de sua família?														
☐	Menos de 1 salário mínimo						☐	De 1 a 2 salários mínimos						
☐	Acima 2 a 3 salários mínimos						☐	Acima 3 a 5 salários mínimos						
☐	Acima 5 a 10 salários mínimos						☐	Acima 10 a 20 salários mínimos						
☐	Acima de 20 salários mínimos						☐							
5. Qual a renda <i>per capita</i> de sua família?														
☐	Menos de 0,5 salário mínimo						☐	De 0,5 até 1 salário mínimo						
☐	Acima de 1 até 1,5 salário mínimo						☐	Acima de 1,5 até 2,0 salários mínimos						
☐	Acima de 2 até 2,5 salários mínimos						☐	Acima 2,5 até 3 salários mínimos						
6. Caso você seja pessoa com deficiência (PCD), assinale abaixo qual ou quais são suas deficiências.														
☐	Física						☐	Mental						
☐	Visual						☐	Auditiva						
☐	Múltipla (associação de duas ou mais deficiências)													
7. Você necessita de atendimento educacional especial para Alta Habilidades/Superdotação?														
☐	Sim						☐	Não						

5 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA (apresentar original para conferência e fotocópia legível)

☐	CPF
☐	Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou CTPS ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Documento Militar)
☐	Certidão de nascimento ou casamento
☐	Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio
☐	Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral
☐	Certificado de Alistamento ou documento militar de dispensa ou reservista para candidato do sexo masculino (maiores de 18 a 45 anos)
☐	Comprovante de residência (água, energia elétrica, telefone)
☐	Documentos comprobatórios das cotas de escola pública ou ações afirmativas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ALTAMIRA
EDITAL Nº 04/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026



6 – PARA USO DO ALUNO

Declaro para fins de direito, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas neste requerimento e na documentação exigida pelo IFPA para fins de habilitação para matrícula na instituição. Declaro, também, ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de ingresso no IFPA na falta de documento(s) obrigatório(s). Estou ciente que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da lei.	
_____ Assinatura do(a) Candidato(a) (conforme documento de identidade)	_____ Assinatura do(a) Responsável Legal (conforme documento de identidade)

7 – PARA USO DO IFPA

Local e data Altamira-PA, ____/____/____	_____ Assinatura do Servidor do IFPA
--	--



ANEXO VI

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA

Todos os candidatos convocados para habilitação de matrícula deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de solicitação de matrícula devidamente preenchido (ANEXO V).
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia).
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia).
- d) Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia).
- e) Documento de identificação oficial com foto (original e cópia).
- f) CPF (original e cópia).
- g) Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista para candidatos do sexo masculino, obrigatório para maiores de 18 a 45 anos nos termos do Art. 5º da Lei nº 4.375/1964 (original e cópia).
- h) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral emitida no endereço eletrônico www.tse.gov.br, obrigatórios para maiores de 18 anos (original e cópia).
- i) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).
- j) 01 (uma) pasta porta documento (papel/papelão) com aba elástica.

CANDIDATO ESTRANGEIRO

O candidato de nacionalidade estrangeira que for selecionado, legalmente residente no país, deverá apresentar para efetivação da matrícula:

- a) Requerimento de solicitação de matrícula devidamente preenchido (ANEXO V).
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia) devidamente traduzido por tradutor juramentado.
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia devidamente traduzida por tradutor juramentado).
- d) Cédula de identidade do país de origem (original e cópia).
- e) 1 (uma) pasta plástica porta documento com aba elástica.
- f) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).
- g) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou seu protocolo de emissão, expedido pela Polícia Federal do Brasil.
- h) Passaporte com visto para estudante.



ANEXO VII

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS COTISTAS

RI-PPI – Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública:

- Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.
- Autodeclaração de convívio familiar (Anexo XV).
- Autodeclaração de renda familiar bruta *per capita* (Anexo XVI).
- Comprovantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita* dos últimos três meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo.
- Autodeclaração constante no Anexo IX para pretos(as) ou pardo(as) ou declaração e autodeclaração para indígenas constantes nos Anexos X e XI.

Obs.: A documentação comprobatória de pertencimento a grupos étnicos/raciais desta cota deve ser apresentada à Comissão de Heteroidentificação.

RI-Q – Vagas reservadas a candidatos autodeclarados quilombolas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública;

- Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.
- Autodeclaração de convívio familiar (Anexo XV).
- Autodeclaração de renda familiar bruta *per capita* (Anexo XVI).
- Comprovantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita* dos últimos três meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo.
- Autodeclaração do Anexo XII e declaração do Anexo XIII.

Obs.: A documentação comprobatória de pertencimento a grupos étnicos/raciais desta cota deve ser apresentada à Comissão de heteroidentificação.

RI-PcD – Vagas reservadas a candidatos com deficiência, nos termos da legislação, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.

- Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.
- Autodeclaração de convívio familiar (Anexo XV).
- Autodeclaração de renda familiar bruta *per capita* (Anexo XVI).
- Comprovantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita* dos últimos três meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo.
- Autodeclaração de Pessoa Com Deficiência, Anexo XIV, devidamente preenchida e assinada.
- Laudo médico atestando a tipologia e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:
 - Para os casos de deficiências reversíveis:** o laudo médico deverá ser emitido há no máximo 3 (três) anos.
 - Para os casos de deficiências irreversíveis:** laudo médico recente, emitido nos últimos 5 (cinco) anos; ou documento oficial equivalente, de fé pública, que certifique a deficiência



permanente; ou registro do beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); ou registro no sistema de Cadastro Único do Governo Federal que conste como deficiente;

RI-EP – Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública;

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.
- b) Autodeclaração de convívio familiar (Anexo XV).
- c) Autodeclaração de renda familiar bruta *per capita* (Anexo XVI).
- d) Comproventes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita* dos últimos três meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo.

IR-PPI – Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.
- b) Autodeclaração constante no Anexo IX para pretos(as) ou pardo(as) ou declaração e autodeclaração para indígenas constantes nos Anexos X e XI.

Obs.: A documentação comprobatória de pertencimento a grupos étnicos/raciais desta cota deve ser apresentada à Comissão de heteroidentificação.

IR-Q – Vagas reservadas a candidatos autodeclarados quilombolas, independente de renda, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.
- b) Autodeclaração do Anexo XII e declaração do Anexo XIII.

IR-PcD – Vagas reservadas a candidatos com deficiência, nos termos da legislação, independente de renda, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.
- b) Autodeclaração de Pessoa Com Deficiência, ANEXO XIV, devidamente preenchida e assinada.
- c) Laudo médico atestando a tipologia e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:
 - **Para os casos de deficiências reversíveis:** o laudo médico deverá ser emitido há no máximo 3 (três) anos;
 - **Para os casos de deficiências irreversíveis:** laudo médico recente, emitido nos últimos 5 (cinco) anos; ou documento oficial equivalente, de fé pública, que certifique a deficiência permanente; ou registro do beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); ou registro no sistema de Cadastro Único do Governo Federal que conste como deficiente.

IR-EP – Vagas reservadas a candidatos, independente de renda, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.



ANEXO VIII

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA PARA CANDIDATOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

A02: Ser egresso de cursos técnicos, de graduação ou de pós-graduação do IFPA Campus Altamira:

- a) Histórico Escolar que comprove a conclusão do curso técnico, de graduação ou de pós-graduação no campus do IFPA ofertante do curso pretendido.

A05: Ser pessoa LGBTQIAPN+:

- a) Autodeclaração de gênero em que o estudante se declara como sendo uma pessoa LGBTQIAPN+ ou documento comprobatório de inclusão do nome social no cadastro de pessoa física (CPF). No caso de estudantes menores de idade, seus responsáveis legais darão ciência da autodeclaração.

A06: Ser indígena:

- a) Declaração de pertencimento à comunidade indígena assinada por liderança(s) ou organização indígena que declare que o estudante é membro da comunidade.



ANEXO IX

AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) CONCORRENTE ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PRETOS(AS) OU PARDOS(AS)

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Lei Federal nº 12.711/2012 e suas atualizações, que institui reserva de vagas a pessoas autodeclaradas pretas e pardas, no âmbito das Instituições Federais de Educação Superior e de Ensino Técnico Nível Médio, a Resolução CONSUP/IFPA nº 732/2022 e demais legislações vigentes, visando acesso ao Processo Seletivo Especial, Eu _____, RG _____, CPF _____, Inscrição nº _____, candidato(a) do curso de _____, declaro que sou negro(a) da cor () preta () parda, conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para designar as pessoas negras.

Informo que no ato da inscrição me autodeclarei como pessoa de cor preta ou parda para fins de concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros. Neste ato, ratifico a informação prestada na inscrição.

Ainda, neste ato, **autorizo a obtenção da minha imagem através de fotos e vídeo**, para análise do fenótipo, caso necessário, para fins de avaliação da minha condição de pessoa negra (preta ou parda).

Estou ciente de que, em caso de falsidade da autodeclaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais penalidades legais aplicáveis e que poderei perder o vínculo com a instituição, a qualquer tempo.

Cidade/UF: _____, Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Responsável
(se o(a) candidato(a) for menor de idade)



ANEXO X

AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS INDÍGENAS

Eu, _____, pertencente à comunidade indígena _____, nascido em ____ / ____ / ____, naturalidade (cidade, estado): _____, CPF: _____, endereço: _____, CEP: _____, cidade: _____, estado: _____, telefone: _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos(as) indígenas.

Cidade/UF: _____, Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Responsável
(se o(a) candidato(a) for menor de idade)



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO INDÍGENA)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena _____
da Aldeia (se for o caso) _____, localizada na Terra Indígena (se for o
caso) _____, declaramos que _____
_____ é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a)
de _____ e de
_____, tendo
(pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Cidade/UF: _____, Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

CPF: _____

Assinatura

CPF: _____

*OBS.: Serão válidas as seguintes assinaturas: a) nome completo da(s) liderança(s) indígena/assinatura; nome da organização indígena/assinatura do(a) Presidente ou Responsável Legal.



ANEXO XII

AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS QUILOMBOLAS

Eu, _____, pertencente à comunidade quilombola _____, nascido em ____ / ____ / ____, naturalidade (cidade, estado): _____, CPF: _____, endereço: _____, CEP: _____, cidade: _____, estado: _____, telefone: _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos(as) quilombolas.

Cidade/UF: _____, Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Responsável
(se o(a) candidato(a) for menor de idade)



ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA

Eu, abaixo assinado, residente na Comunidade Quilombola _____
localizada no Município de _____, Estado _____,
CEP _____, declaro para os devidos fins de direito que o(a) senhor(a), RG _____,
CPF _____, nascido(a) em ____ / ____ / ____, é QUILOMBOLA, residente
na Comunidade Quilombola _____, mantendo laços familiares,
econômicos sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade dato e assino.

Cidade/UF: _____, Data: ____ / ____ / ____

Nome completo do Declarante: _____

Assinatura

CPF: _____



ANEXO XIV

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____ / ____ / _____, no município de _____, estado _____, filho de _____ e _____, estado civil _____, residente e domiciliado à _____, CEP _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____ / ____ / _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei, que sou **Pessoa com Deficiência**. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Cidade/UF: _____, Data: ____ / ____ / _____

Assinatura do(a) Declarante

Assinatura do(a) Responsável
(se o(a) candidato(a) for menor de idade)



ANEXO XV

AUTODECLARAÇÃO DE CONVÍVIO FAMILIAR

DADOS DO DECLARANTE			
Nome:			
Filiação:			
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Identidade:		CPF:	
Endereço:			Nº
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:

DECLARO, sob as penas da lei, que minha família é composta de (número) pessoas, incluindo eu, que contribuem para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas ou pagas pela renda familiar, todas convivendo no mesmo domicílio.

MEMBROS DA FAMÍLIA E GRAU DE PARENTESCO			
Nº	Nome	Parentesco	Assinatura

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, e estou ciente que a prestação de informação falsa incorrerá nas penas de crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal*, além do cancelamento da matrícula e do vínculo acadêmico com o IFPA, caso configurada a prestação de informação falsa apurada posteriormente à habilitação de matrícula, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). E para corroborar informações, junto a esta declaração cópia do documento de identidade de cada membro da família declarado acima.

Cidade/UF: _____, Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Declarante

Assinatura do(a) Responsável
(se o(a) candidato(a) for menor de idade)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO XVI

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA *PER CAPITA*

DADOS DO DECLARANTE			
Nome:			
Filiação:			
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Identidade:		CPF:	
Endereço:			Nº
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:

DECLARO, sob as penas da lei, que minha família é composta de (número) pessoas, conforme cópia do documento de identidade anexo, das quais ____ (número) recebem renda, conforme valores identificados abaixo.

COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL					
Nº	Nome	Parentesco	Trabalha		Renda (R\$)
			Sim	Não	

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, e estou ciente que a prestação de informação falsa incorrerá nas penas de crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal*, além do cancelamento da matrícula e do vínculo acadêmico com o IFPA, caso configurada a prestação de informação falsa apurada posteriormente à habilitação de matrícula, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Cidade/UF: _____, Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Declarante

Assinatura do(a) Responsável
(se o(a) Candidato(a) for menor de idade)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO XVII

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA POR EXERCÍCIO DO TRABALHO AUTÔNOMO

Eu, _____, de nacionalidade _____ nascido em ____ / ____ / ____, no município de _____, Estado _____, filho de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado à _____, CEP _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, expedida em ____ / ____ / ____ (**cópia anexa**) e CPF nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, e para fins de comprovação junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, que perfaço uma renda mensal aproximada de R\$ _____ (_____) referente ao exercício do trabalho autônomo de _____, que desenvolvo sem vínculo empregatício desde ____ / ____ / ____.

Declaro que as informações contidas nesta declaração são verdadeiras, e estou ciente de que a omissão ou prestação de informações ou documentos falsos ou divergentes constitui crime de falsidade ideológica previsto em lei*.

Cidade/UF: _____, Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Declarante

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO XVIII

LISTA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

I. Trabalhadores Assalariados

- a) Contracheques.
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- c) CTPS registrada e atualizada.
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

II. Atividade Rural

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ.
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
- e) Notas fiscais de vendas.

III. Aposentados e Pensionistas

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício.
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

IV. Autônomos e Profissionais Liberais

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

V. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



ANEXO XIX

CÁLCULO PARA OBTENÇÃO DA MÉDIA GERAL DO HISTÓRICO DO CANDIDATO (PONTUAÇÃO COM A QUAL IRÁ CONCORRER)

As notas lançadas no sistema do processo seletivo serão convertidas para uma escala de 100 (cem) pontos, com 2 (duas) casas decimais. Após isso, é feito o cálculo da média aritmética das notas de cada disciplina, quando for o caso, e, posteriormente, uma nova média aritmética englobando as médias aritméticas de cada disciplina estabelecida no edital. O resultado desse cálculo será a Média Geral, pontuação com a qual o candidato concorrerá na primeira etapa do processo seletivo. Os exemplos abaixo auxiliarão a comissão no lançamento de notas no sistema do processo seletivo.

EXEMPLO 1: Se a nota em seu Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente está em escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos não haverá conversão. Será feita uma média aritmética das notas inseridas:

DISCIPLINAS	NOTA DO BOLETIM
Língua Portuguesa ou Português	75,00
Matemática	70,00
História	85,00
Geografia	80,00
Química	90,00
Biologia	70,00
Física	70,00
Média Aritmética	$540 \div 7 = 77,14$

EXEMPLO 2: Se a nota em seu Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente está em escala de 0 (zero) a 10 (dez):

DISCIPLINAS	NOTA DO BOLETIM	NOTAS CONVERTIDAS NA BASE 100 (CEM)
Língua Portuguesa ou Português	6,8	$6,8 \times 10 = 68,00$
Matemática	7,25	$7,25 \times 10 = 72,50$
História	6,5	$6,5 \times 10 = 65,00$
Geografia	6,95	$6,95 \times 10 = 69,50$
Química	7,1	$7,1 \times 10 = 71,00$
Biologia	7,0	$7,0 \times 10 = 70,00$
Física	7,5	$7,5 \times 10 = 75,00$
Média Aritmética		$491 \div 7 = 70,14$



EXEMPLO 3: Se a nota em seu Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente está em escala de 0 (zero) a 180 (cento e oitenta), como nas conclusões de curso através do ENCCEJA – Ensino Médio:

ÁREAS DE CONHECIMENTO DO ENCCEJA	DISCIPLINAS CORRESPONDENTES	NOTA NO BOLETIM	NOTAS CONVERTIDAS NA BASE 100 (CEM)
Linguagens, códigos e suas tecnologias e Redação	Língua Portuguesa ou Português	120	$120 \times 100 = 12000 / 180 = 66,67$
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	130	$130 \times 100 = 13000 / 180 = 72,22$
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	140	$140 \times 100 = 14000 / 180 = 77,78$
	Química	140	$140 \times 100 = 14000 / 180 = 77,78$
	Física	140	$140 \times 100 = 14000 / 180 = 77,78$
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	130	$130 \times 100 = 13000 / 180 = 72,22$
	Geografia	130	$130 \times 100 = 13000 / 180 = 72,22$
Média Aritmética			$516,67 \div 7 = 73,81$

EXEMPLO 4: Se a nota em seu Histórico Escolar ou Boletim Escolar ou documento escolar equivalente está em escala de 0 (zero) a 1000 (mil), como na conclusão do Médio por meio do ENEM, a nota tem que ser convertida primeiramente para a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, da seguinte forma:

ÁREAS DE CONHECIMENTO DO ENEM	DISCIPLINAS CORRESPONDENTES	NOTA NO BOLETIM	NOTAS CONVERTIDAS NA BASE 100 (CEM)
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa ou Português	500	$500 \div 10 = 50,00$
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	555	$555 \div 10 = 55,50$
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	600	$600 \div 10 = 60,00$
	Geografia	600	$600 \div 10 = 60,00$
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	650	$650 \div 10 = 65,00$
	Química	650	$650 \div 10 = 65,00$
	Física	650	$650 \div 10 = 65,00$
Média Aritmética			$420,50 \div 7 = 60,07$



EXEMPLO 5: Se o conceito em seu Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente não possui informação sobre o correspondente valor numérico (nota), será convertido automaticamente para valor numérico na escala de 0 (zero) a 100 (cem) ponto, da seguinte forma:

CONCEITO	INTERVALO	NOTA CONVERTIDA NA BASE 100 (CEM)
A, OT, MB, PS (Excelente, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório)	(91 a 100)	95,00
B (Bom)	(81 a 90)	85,00
C, RB, S (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente)	(71 a 80)	75,00
D, R (Regular)	(60 a 70)	65,00
E, I, NS (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório)	(0 a 59)	30,00

Exemplo 6: Se em seu Histórico Escolar ou Boletim Escolar Oficial ou documento escolar oficial equivalente apresentar um único conceito de aprovação (exemplo: "Aprovado", "Apto", "Habilitado", "Aproveitamento Satisfatório", "Satisfatório" ou equivalente), será utilizado o termo "APROVADO", o qual será convertido automaticamente para a nota 75 (setenta e cinco).



ANEXO XX

REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO

Este formulário destina-se aos candidatos que necessitam de condições especiais para a realização da Redação (portadores de deficiência, recém acidentados, recém-operados, candidatas que estiverem amamentando, etc.).

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão do Processo Seletivo do IFPA Campus _____.

Eu _____ inscrição nº _____,
brasileiro(a), portador do Documento de identificação nº _____, órgão expedidor
_____, e CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo Especial objeto
do Edital _____, venho requerer a V.Sa. o atendimento especial disposto nas opções abaixo assinaladas:

- ☐ Apoio para membros inferiores
- ☐ Intérprete de Libras
- ☐ Auxílio para a leitura da prova (ledor)
- ☐ Leitura labial
- ☐ Mesa e cadeiras separadas (gravidez de risco)
- ☐ Maca
- ☐ Mesa e cadeiras separadas (limitações físicas)
- ☐ Mesa para cadeira de rodas
- ☐ Prova ampliada (fonte entre 14 e 16)
- ☐ Prova Superampliada (fonte 28)
- ☐ Prova em braile e ledor
- ☐ Sala para amamentação
- ☐ Sala individual (candidatos com doenças contagiosas)
- ☐ Sala térrea (dificuldade de locomoção sob internamento clínico ou hospitalar)
- ☐ Auxílio para preenchimento do cartão resposta
- ☐ Tempo adicional*

* Tempo adicional não superior a uma hora. Item exclusivo para pessoas com deficiência, conforme o parágrafo 2º do artigo 40 do decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999.

Cidade/UF: _____, Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Responsável
(se o(a) Candidato(a) for menor de idade)



ANEXO XXI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E ÁUDIO

Neste ato, eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à _____, nº _____, município de _____, estado _____, AUTORIZO o uso de minha imagem, qual seja através da entrevista ou mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização do processo seletivo objeto do Edital nº _____ do IFPA Campus _____, visando garantir a seriedade do mesmo.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional.

Por esta ser a expressão da minha vontade, autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Cidade/UF: _____, Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Responsável
(se o(a) Candidato(a) for menor de idade)